



## MINISTÉRIO DA SAÚDE FECHA O TERCEIRO TRIMESTRE COM 64% DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019

De acordo com dados do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)<sup>i</sup>, o Ministério da Saúde (MS) gastou **64%** da sua dotação até o fim do terceiro trimestre de 2019, percentual idêntico ao executado no ano anterior. Foram pagos R\$ 83,5 bilhões dos R\$ 131,4 bilhões da dotação atual.

A dotação referente às Ações de Assistência Farmacêutica (AF) teve execução superior ao mesmo período do ano passado - 51% ante 46%. Portanto, foram executados R\$ 9,4 bilhões dos R\$ 18,6 previstos.

Maior orçamento da AF, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica<sup>ii</sup> (CEAF) executou 43% da dotação, percentual equivalente a R\$ 2,4 bilhões dos R\$ 5,5 bilhões do orçamento aprovado para 2019. No mesmo período de 2018, o MS havia pago 37% nesta ação.

Em toda a Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, o programa "Farmácia Popular" apresentou o maior percentual de execução, atingindo 70%. Ele é seguido pelo programa "AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis", com 68%.

O "Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica"<sup>iii</sup> teve os menores percentuais no acumulado de três trimestres, tanto em 2018 quanto 2019, com apenas 28% e 19% executados, respectivamente.

### Percentual executado em relação à dotação orçamentária aprovada, destinada às ações de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde.

Período: 1º de janeiro a 30 de setembro 2019.

Percentual de execução comparado com o mesmo período do ano de 2018.

Valores em Reais (R\$)

Ação	Dotação Atual 2019	Pago 2019	% Executado 2019	% Executado 2018
AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST - Nacional	1.653.200.000	1.122.385.810	68%	46%
Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.350.000.000	736.495.408	55%	71%
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.810.000.000	974.857.875	54%	56%
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	5.535.000.000	2.405.965.504	43%	37%
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	333.000.000	62.088.405	19%	28%
Farmácia Popular (Rede Própria e Aqui Tem Farmácia Popular)	2.469.353.599	1.733.076.488	70%	60%
Imunobiológicos (soros e vacinas)	5.296.700.000	2.322.143.322	44%	41%
Outras ações em Assistência Farmacêutica	145.287.909	59.787.616	41%	50%
<b>Total das Ações em Assistência Farmacêutica</b>	<b>18.592.541.508</b>	<b>9.416.800.428</b>	<b>51%</b>	<b>46%</b>
Demais ações do Ministério da Saúde	112.821.182.144	74.103.414.467	66%	67%
<b>Total Ministério da Saúde</b>	<b>131.413.723.652</b>	<b>83.520.214.895</b>	<b>64%</b>	<b>64%</b>

Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Valores executados, exceto restos a pagar pago.

Elaboração: Interfarma.



## PLOA 2020

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2020, enviado ao Congresso no último dia 30 de agosto, prevê que 29,8% do orçamento para a Assistência Farmacêutica no próximo ano esteja condicionado à aprovação legislativa, conforme previsto no Inciso III do art. 167 da Constituição. Os demais recursos, chamados de recursos garantidos, representam 70,2% do orçamento da AF e não dependem de aprovação do Legislativo.

Caso a PLOA seja integralmente aprovada pelo Legislativo, a Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde receberá 4,2% a mais que a dotação atual.

Por outro lado, se Legislativo não aprovar nenhuma ação em favor da AF, esta terá seu orçamento reduzido em 26,8%. As vacinas, por exemplo, podem perder até 34,7% dos recursos, em comparação com 2019. Já os imunobiológicos terão redução de 7,4%.

## Comparação do PLOA 2020\* com PLOA e LOA 2019 às ações de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde.

Período: 1º de janeiro a 30 de setembro 2019.

Valores em Reais

Ação da Assistência Farmacêutica	PLOA 2019	LOA 2019 (Dotação atual)	PLOA 2020				Variação PLOA 2020/2019		Variação PLOA 2020/Dotação Atual 2019	
			Recurso Ministério da Saúde	% Ministério da Saúde	Programações Condicionadas	Total	Sem aprovação Legislativa	Com aprovação Legislativa	Sem aprovação Legislativa	Com aprovação Legislativa
AIDS e das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST - Nacional	1.653.200.000	1.653.200.000	1.316.372.517	70,0%	564.159.650	1.880.532.167	-20,4%	13,8%	-20,4%	13,8%
Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.350.000.000	1.350.000.000	1.018.780.000	70,0%	436.620.000	1.455.400.000	-24,5%	7,8%	-24,5%	7,8%
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	1.810.000.000	1.810.000.000	1.318.450.000	70,0%	565.050.000	1.883.500.000	-27,2%	4,1%	-27,2%	4,1%
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	5.535.000.000	5.535.000.000	4.363.800.000	70,0%	1.870.200.000	6.234.000.000	-21,2%	12,6%	-21,2%	12,6%
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	333.000.000	333.000.000	238.000.000	70,0%	102.000.000	340.000.000	-28,5%	2,1%	-28,5%	2,1%
Farmácia Popular (Rede Própria e Aqui Tem Farmácia Popular)	2.602.353.000	2.469.353.599	1.776.000.000	70,5%	744.000.000	2.520.000.000	-31,8%	-3,2%	-28,1%	2,1%
Imunobiológicos (soros e vacinas)	5.296.700.000	5.296.700.000	3.459.112.204	70,6%	1.443.905.229	4.903.017.433	-34,7%	-7,4%	-34,7%	-7,4%
Outras ações em Assistência Farmacêutica	102.500.000	97.288.508	76.202.800	77,4%	22.297.200	98.500.000	-25,7%	-3,9%	-21,7%	1,2%
<b>Total da Assistência Farmacêutica</b>	<b>18.682.753.000</b>	<b>18.544.542.107</b>	<b>13.566.717.521</b>	<b>70,2%</b>	<b>5.748.232.079</b>	<b>19.314.949.600</b>	<b>-27,4%</b>	<b>3,4%</b>	<b>-26,8%</b>	<b>4,2%</b>

Nota: \*O PLOA 2020, a partir do valor global de operações de crédito que excede as despesas de capital, equivalente a R\$ 367,0 bilhões, discriminou programações referentes a despesas primárias correntes no Órgão específico 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa Prevista no Inciso III do art. 167 da Constituição, financiadas por meio de operações de créditos relativas à emissão de títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional. Tais receitas e despesas são condicionadas à aprovação de projeto de lei de crédito suplementar a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no exercício de 2020, após aprovada a Lei Orçamentária Anual, nos termos do Inciso III, do art. 167 da Constituição.

Fonte: SIOP; Elaboração Interfarma.

<sup>1</sup> Fonte: SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Com a publicação da Medida Provisória nº 870/2019 o MPOG foi absorvido pelo então criado Ministério da Economia.



<sup>ii</sup> O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 2.981, de 26 de novembro de 2009 e, desde então, tem se consolidado como uma importante estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Sua principal característica é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso para todas as doenças contempladas no CEAF. Assim, os medicamentos e outras tecnologias em saúde necessárias para garantir a integralidade são definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) por meio das diferentes linhas de cuidado.

Nesse contexto, para atender as linhas de cuidado, torna-se fundamental a articulação entre as diferentes políticas de saúde, sejam elas no campo da Assistência Farmacêutica ou em outras áreas, como os outros serviços ambulatoriais e hospitalares. Fica evidente, portanto, que para atendimento integral das doenças do CEAF, é necessária uma interação entre a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2018 Novembro) e a Relação Nacional de Serviços e Ações de Saúde (Renases). No sentido estrito do tratamento medicamentoso no âmbito da Assistência Farmacêutica, o Componente Especializado se relaciona diretamente com o Componente Básico, visto que o tratamento de muitas doenças contempladas no CEAF deve ser iniciado na atenção básica. Esse raciocínio, além de contribuir para a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso, facilita a divisão das responsabilidades entre os entes federados.

<sup>iii</sup> O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS. O CESAF disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas. Fonte: Ministério da Saúde <http://portalms.saude.gov.br/assistencia-farmaceutica/medicamentos-rename/cesaf>